

Conceder **APOSENTADORIA POR IDADE E TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO, COM PROVENTOS INTEGRAIS, COM PARIDADE**, ao servidor **VINÍCIUS ALBUQUERQUE DA SILVA**, RG: 9012058435 SSP/RS, C.P.F: 316.027.700-34, Cadastro nº 11388, ocupante do cargo de Arquiteto, Classe F, Referência XIV, Carga Horária 40 horas, lotado na Secretaria Municipal de Regularização Fundiária, Habitação e Urbanismo – SEMUR/ESTATUTÁRIO, com fundamento no art. 3º, I, II, III, parágrafo único, da Emenda Constitucional nº. 47/2005. **Retroagindo a partir de 03 de julho de 2023.**

Dê ciência e cumpra-se.

(Assinado Eletronicamente)
IVAN FURTADO DE OLIVEIRA
Diretor-Presidente

Publicado por:
Fernanda Santos Julio
Código Identificador:EE47C121

**INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA E ASSISTÊNCIA DOS
SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE PORTO VELHO - IPAM
PORTARIA Nº 355/DIBEN/PRESIDÊNCIA/IPAM**

Porto Velho, 07 de julho de 2023.

O Diretor-Presidente do Instituto de Previdência e Assistência dos Servidores do Município de Porto Velho – IPAM, no uso das suas atribuições que lhe confere o Art. 4º, Parágrafo único, do Decreto nº 11.973 de 10 de fevereiro de 2011, publicado no Suplemento D.O.M. em 10 de fevereiro de 2011 e nos termos da Lei Complementar nº 404 de 27 de dezembro de 2010, publicada no D.O.M nº 3.906 de 27 de dezembro de 2010, conforme consta no processo nº 2023.04.25367P/IPAM,

RESOLVE:

Conceder **APOSENTADORIA POR IDADE E TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO, COM PROVENTOS INTEGRAIS, COM PARIDADE**, ao servidor **SIMÃO DE LIMA IZAÍAS**, RG: 527774/RO, C.P.F: 203.190.702-63, Cadastro nº 221440, ocupante do cargo de Operador de Máquinas Pesadas, Classe B, Referência XIV, Carga Horária 40 horas, lotado na Secretaria Municipal de Infraestrutura Urbana e Serviços Básicos – SEMISB/SEMUSB/ESTATUTÁRIO, com fundamento no art. 3º, I, II, III, parágrafo único, da Emenda Constitucional nº. 47/2005. **Retroagindo a partir de 03 de julho de 2023.**

Dê ciência e cumpra-se.

(Assinado Eletronicamente)
IVAN FURTADO DE OLIVEIRA
Diretor-Presidente

Publicado por:
Fernanda Santos Julio
Código Identificador:EBC5D59E

**INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA E ASSISTÊNCIA DOS
SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE PORTO VELHO - IPAM
PORTARIA Nº 356/DIBEN/PRESIDÊNCIA/IPAM**

Porto Velho, 07 de julho de 2023.

O Diretor-Presidente do Instituto de Previdência e Assistência dos Servidores do Município de Porto Velho – IPAM, no uso das suas atribuições que lhe confere o Art. 4º, Parágrafo único, do Decreto nº 11.973 de 10 de fevereiro de 2011, publicado no Suplemento D.O.M. em 10 de fevereiro de 2011 e nos termos da Lei Complementar nº 404 de 27 de dezembro de 2010, publicada no D.O.M nº 3.906 de 27 de dezembro de 2010, conforme consta no processo nº 2023.04.25377P/IPAM,

RESOLVE:

Conceder **APOSENTADORIA POR IDADE E TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO, COM PROVENTOS INTEGRAIS, COM PARIDADE**, ao servidor **VALMIR ALVES DA SILVA**, RG: 235914 SESDEC/RO, C.P.F: 203.593.222-04, Cadastro nº 231837, ocupante do cargo de Agente de Manutenção e Infraestrutura Escolar, Nível I, Referência 18, Carga Horária 40 horas, lotado na Secretaria Municipal de Educação – SEMED/ESTATUTÁRIO, com fundamento no art. 3º, I, II, III, parágrafo único, da Emenda Constitucional nº. 47/2005. **Retroagindo a partir de 03 de julho de 2023.**

Dê ciência e cumpra-se.

(Assinado Eletronicamente)
IVAN FURTADO DE OLIVEIRA
Diretor-Presidente

Publicado por:
Fernanda Santos Julio
Código Identificador:DA8A0023

**PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
SUBPROCURADORIA DE PROCESSOS DISCIPLINAR
PORTARIA Nº 115/2023/CD/SPPD/PGM**

PORTARIA Nº 115/2023/CD/SPPD/PGM
Porto Velho, 07 de julho de 2023

O PROCURADOR GERAL ADJUNTO DO MUNICÍPIO DE PORTO VELHO, no uso de suas atribuições legais, em consonância com a Lei Complementar nº 099/2000 e Lei Complementar nº 648/2017 e alterações, tendo em vista o que consta dos Processos nº 00600-00019275/2023-43-e

RESOLVE

PRORROGAR por 60(sessenta) dias, a partir do dia 14 de julho de 2023, o prazo para a conclusão dos trabalhos da Comissão Processante, instaurada por meio da Portaria nº 73/2023/CD/SPPD/PGM, datada de 12 de maio de 2023, devidamente publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado de Rondônia nº 3473, de 16 de maio de 2023, relativo ao Processo Disciplinar nº 00600-00019275/2023-43-e., em conformidade com o disposto no artigo 186, da Lei Complementar nº. 385/2010.

Dê-se ciência.

Publique-se.

Cumpra-se.

SALATIEL LEMOS VALVERDE
Procurador Geral Adjunto

Publicado por:
Fernanda Santos Julio
Código Identificador:2649FE90

**SECRETARIA GERAL DE GOVERNO - SGG
3º TERMO DE APOSTILAMENTO DO CONTRATO Nº
030/PGM/2021**

TERMO DE APOSTILAMENTO QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE PORTO VELHO, POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA GERAL DE GOVERNO, E DO OUTRO A EMPRESA PROSISTEM INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO DE SISTEMAS ELÉTRICOS MECÂNICOS E DE REFRIGERAÇÃO EIRELLI, PARA OS FINS QUE ESPECIFICAM.

Ao Vigésimo quinto dia do mês de janeiro do ano de dois mil e vinte e três, o MUNICÍPIO DE PORTO VELHO, Pessoa Jurídica de Direito Público, inscrito no CNPJ sob o nº 05.903.125/0001-45, com sede na Avenida Sete de Setembro, nº 237, Centro, por intermédio da SECRETARIA GERAL DE GOVERNO, Representada pelo Sr. Fabricio Grisi Médiçi Jurado, brasileiro, casado, advogado, inscrito na